PROJETO DE LEI Nº 90 /2011

Concede Diploma de Honra ao Mérito

a Déa Amaral.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Déa Amaral o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 6 de junho de 2011.

Vereador Renato Almeida Costa Faria

Justificação: A concessão de Titulo de Honra ao Mérito é uma homenagem justa àqueles que prestam grandes serviços a nossa comunidade .

A Câmara Municipal de Para de Minas reconhece o trabalho dessa nobre filha que tem contribuído para o desenvolvimento de nossa cidade.